



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Sandra Scimeoni de Albuquerque – CPF 917.116.229-15 – Pregoeira nomeada pela Portaria 006/2020 de 29/01/2020 - Pregão 08/2020 – Processo 16/2020 – Objeto: AQUISIÇÃO DE PICADOR/TRITURADOR DE GALHOS, declara o certame FRACASSADO.

Campo Bonito, 18 de Março de 2020.

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

**PROCESSO Nº 03/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE 01/2017
ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 01/2017**

OBJETO: LICENCIAMENTO MANUTENÇÃO DO SOFTWARE, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DA SEC. MUN. DE SAÚDE.

PARTES: Município de Campo Bonito e a empresa:
CONSULFARMA INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA, CNPJ 03.191.328/0001-20.

CLAUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Secretário Municipal de Saúde e, de comum acordo entre as partes e com base na Lei 8.666/93, resolvem aditar a data do contrato para 31/12/2020.

CLAUSULASEGUNDA: Conforme Cláusula Terceira do Contrato vigente entre as partes fica reajustada o valor pelo IGP-M dos últimos 12 meses em 7,8223%, passando o valor mensal para R\$ 1.034,78 (mil e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos).

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais Clausulas Contratuais que não conflitarem com este Aditivo.

Campo Bonito, 18 de março de 2020.

Assinaturas: Antonio Carlos Dominiak e Neli Alves Magnus.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

Pregão Presencial Nº 10/2019
Processo nº 62/2017
TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 30/2019

PARTES: Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, C.N.P.J. sob o nº 80.869.621/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS DOMINIAK, brasileiro, casado, portador do CPF nº 476.399.549-91 e de outro lado JORNAL O PARANÁ S.A, CNPJ 21.819.026/0002-17, neste ato representado pela Senhora CLARICE ROMAN, CPF 580.780.539-91, RUA PERNAMBUCO 1600, CENTRO, MUNICIPIO DE CASCAVEL -PR, doravante denominado CONTRATADO, pelo presente instrumento particular têm justo e contratado o seguinte:

Do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS, DECRETOS, LEIS, EDITAIS, AVISOS, CONVOCAÇÕES E DEMAIS ATOS PERTINENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COMO ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO, licitados através da licitação modalidade Pregão Nº 10/2019.

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes, conforme solicitação anexo ao processo, fica prorrogada a vigência contratual para 31/12/2020, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitem com este aditivo.

ASSINATURAS: ANTONIO CARLOS DOMINIAK E CLARICE ROMAN

FORO: COMARCA DE GUARANIACU - PR
CAMPO BONITO, 18 DE MARÇO DE 2020.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 24/2018

PROCESSO Nº 29/2018

ADITIVO 01 AO CONTRATO 62/2018

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 24/2018.

PARTES: Prefeitura de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45, e a empresa DESINFECTA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ 07.631.756/0001-88.

CLAUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Secretário Municipal de Saúde e, de comum acordo entre as partes e com base na Lei 8.666/93, resolve aditar a data do contrato para 31/12/2020.

CLAUSULASEGUNDA: Conforme Cláusula Terceira do Contrato vigente entre as partes fica reajustada o valor pelo IGP-M dos últimos 12 meses em 7,8223%, passando o valor mensal para R\$ 947,75 (novecentos e quarenta e sete mil reais e setenta e cinco centavos).

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais Clausulas Contratuais que não conflitarem com este Aditivo.

Campo Bonito, 18 de março de 2020.

Vigência: 31/12/2020.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Antonio Carlos Dominiak e Luiz Carlos Lupatini.



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS E BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS E BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, nomeada pela Portaria 045/2020, fez a seguinte Avaliação de Veículos e Bens Móveis Inservíveis:

Relação de itens:

LOTE 01

SECRETARIA DE AGRICULTURA

MARCA /MODELO PÁ CARREGADEIRA, CASE W 20 E, ANO DE FABRICAÇÃO 2001/2001, PATRIMÔNIO 0001795, COM MOTOR FUNDIDO, COM LANCE INICIAL DE R\$ - 69.900,00 (Sessenta e Nove Mil e Novecentos Reais).

LOTE 02

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MARCA/MODELO: VW/GOL, ALCOOL/GASOLINA, RENAVAN 91488406-9, ANO MODELO 2007/2007, DE COR BRANCA, PLACAS AOP 9196, VALOR R\$ 5.900,00 (Cinco Mil e Novecentos Reais).
OBS.: Veículo encontra-se com avarias na lataria,

LOTE 3

SECRETARIA DE AMINISTRAÇÃO

MARCA/MODELO: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, ALCOOL/GASOLINA, RENAVAN 00367548183, ANO MODELO 2011/2012, DE COR PRATA, PLACAS AUO - 5973, VALOR R\$ 11.300,00 (Onze Mil e Trezentos Reais).

SECRETARIAS DIVERSAS

LOTE 04

BENS MOVEIS: Equipamentos eletrônicos, impressoras, computadores, monitores, no-breaks, rádios e TVs, outros;
R\$ 30,00 (Trinta Reais)

LOTE 05

BENS MOVEIS: Móveis para escritórios, mesas, balcões e outros;
R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais)

LOTE 06

BENS MOVEIS: Cadeiras diversas, carteiras e cadeiras escolares;
R\$ 30,00 (Trinta Reais)



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

LOTE 07

BENS MOVEIS: Estantes, Armários e Arquivos de aço;
R\$ 60,00 (Sessenta Reais)

LOTE 08

BENS MOVEIS: Equipamentos elétricos, ar condicionado, ventiladores, bebedouros e outros;
R\$ 100,00 (Cem Reais)

LOTE 09

BENS MOVEIS: Móveis p/ cozinha, fogão, geladeira, pias e outros;
R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)

LOTE 10

BENS MOVEIS: Equipamentos médicos/odontológicos, macas, cadeiras dentistas e outros;
R\$ 100,00 (Cem Reais)

LOTE 11

BENS MOVEIS: Motosserra e Roçadeiras costal (sucatas);
R\$ 30,00 (Trinta Reais)

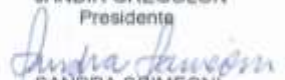
LOTE 12

BENS MOVEIS: Plantadeira 07 linha (sucata);
R\$ 100,00 (Cem Reais) - Nº 7696

A RELAÇÃO DE BENS SEGUE PARA APRECIÇÃO E POSTERIOR HOMOLOGAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL.

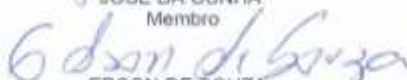
Campo Bonito, 17 de Março de 2020.


JANDIR GREGOLON
Presidente


SANDRA SCIMEONI
Membro


ELHEANDERSON ANTONIO MALANSKI
Membro


JOSÉ DA CUNHA
Membro


EDSON DE SOUZA
Membro

